

0079307d	FRANCISCO EDUARDO ESPINOLA DIAS	00000000MG5607746	C28 - CONSULT.TÉC.LEG - TÉC. COMUNIC.SOCIAL/JORNALISTA
0098642c	HUGO LEITE FLORENCO MAIA	0000000002087177	C34 - CONSULT.TÉC.LEG - ANALISTA DE SISTEMAS - ÁREA 3

Data: 10/08/2019 às 09h30 (HORÁRIO LOCAL)

NDEF	NOME	DOCUMENTO	OPÇÃO
0004905a	ISANA CARRILHO DE ARAUJO	0000000001778908	T42 - TÉCNICO LEGISLATIVO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
0096979f	KASSIA CORREA CASTRO	0000000013196554	C18 - CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - ENFERMEIRO
0032995c	LUCAS ZABULON DE FIGUEIREDO	0000000002210675	L01 - CONSULTOR LEGISLATIVO - CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
0071234g	LUCIANA ANCHIETA BOUERES	0000000001704849	C11 - CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - ADMINISTRADOR
0002413c	PABLO RANGELL MENDES RIOS PEREIRA	0000000000384189	P01
0036923i	PABLO RANGELL MENDES RIOS PEREIRA	0000000000384189	L06 - CONSULTOR LEGISLATIVO - MEIO AMBIENTE
0045748g	PEDRO PEREIRA DA SILVA	0000000002693515	T38 - TÉCNICO LEGISLATIVO - TÉCNICO LEGISLATIVO
0008896b	RAIMUNDO BENICIO SOUSA JUNIOR	0000000137457936	T42 - TÉCNICO LEGISLATIVO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
0030931k	RODRIGO JOSE VIANA OTTONI	0000000002315216	L01 - CONSULTOR LEGISLATIVO - CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
0054151f	SARAH FARIA DE ARAUJO CANTUARIA	0000000002506370	T38 - TÉCNICO LEGISLATIVO - TÉCNICO LEGISLATIVO
0035065f	THIAGO PALARO DI PIETRO	0000000002763364	L03 - CONSULT LEG.-DIR.HUMANOS,MINORIAS,CIDADANIA E SOC.

Data: 10/08/2019 às 10h00 (HORÁRIO LOCAL)

NDEF	NOME	DOCUMENTO	OPÇÃO
0004179i	TIAGO DA ROSA ORIHUELA	0000000003028500	T41 - TÉCNICO LEGISLATIVO - FOTÓGRAFO
0089937j	VANESSA SANTANA ANZILIERO	0000000000470159	T38 - TÉCNICO LEGISLATIVO - TÉCNICO LEGISLATIVO
0050518d	VINICIU DO ESPIRITO SANTO	0000000002093428	T38 - TÉCNICO LEGISLATIVO - TÉCNICO LEGISLATIVO
0067300g	WALDIRAN DAMASCENO FERREIRA	0000000002419827	C11 - CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - ADMINISTRADOR
0009007e	WILLIAMAR DIAS RIBEIRO	0000000002572522	T42 - TÉCNICO LEGISLATIVO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
0001867d	MOISES DE OLIVEIRA RIBEIRO	0000000090232810	P01
0001992g	ZAIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE COSTA	0000000001920977	P01

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019
Processo: 001-000369/2019. Objeto: Fornecimento de tapete, passadeira e capacho conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência, para o edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Vencedor: MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES EIRELI, CNPJ: 21.347.527/0001-67. Valor total: R\$ 14.102,26. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650. Brasília/DF, 01 de agosto de 2019. DOUGLAS BRUNO GONÇALVES DE LAET - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 002/2019 SIGGO Nº 033411

PROCESSO - SEI GDF Nº.00361-0 000853/2016 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL X LIG MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. DO OBJETO: 2.1 - O presente instrumento, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;2.2 - Alterar a parte contratante originária para o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, CNPJ n.º. 33.944.019/0001-45 em face da superveniência da Lei n.º 6.302, de 16 de maio de 2019;2.3 - Pelo presente instrumento, o DF LEGAL e a CONTRATADA acordam alterar o Contrato 002/2016-AGEFIS, suprimindo 30 (trinta) rádios(transceptor digital portátil), no quantitativo do contrato , conforme previsto na Cláusula Décima Segunda - Da Alteração Contratual, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.2.4 - O Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em face de novo processo licitatório que será iniciado, para melhor adequação às necessidades desta Secretaria. DO VALOR: O valor total estimativo do Contrato é de R\$ 321.600,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais) . DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 160; V - Nota de Empenho: o empenho inicial é de R\$ 120.010,00 (cento e vinte mil dez reais) , conforme Nota de Empenho nº 2019NE00014, emitida em 23/07/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo .DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente termo aditivo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura prorrogáveis nos termos do Inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993. DA ASSINATURA: 12/07/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES, na qualidade de Secretário de Estado DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL; e pela CONTRATADA: PAULO DE TARSO DAHER FILHO, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33539/2016
Processo: 0414-000691/2014 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, para substituir a representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.230.476/0001-07, à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53; b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 29/07/2019 a 28/07/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e c) Conceder reajuste ao valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de março de 2019, ou seja, 4,57537%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com fulcro no artigo 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, passando o valor anual R\$ 64.778,09 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e nove centavos) para R\$ 67.736,31 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e um centavos), que corresponde a um acréscimo de R\$ 2.958,22 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0061; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 28.787,93 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01495, emitida em 18/07/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 29/07/2019 a 28/07/2020. DA ASSINATURA: 26/07/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e IVANILDE ROSA BEZERRA, ambos na qualidade de Procuradores da Empresa.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0073/2019
A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal que possuem animais acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) Nº 0073/2019, visando ao registro de preços para a eventual aquisição de alimentos para animais (alimentos e suplementos vitamínicos para animais), grupo 30.06. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até TRÊS DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF n.º 39/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP.
Brasília/DF, 1º de agosto de 2019.
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor